

PORTARIA Nº 388, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a servidora **ÉRICA DE ASSUNÇÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Eventos, Símbolo DAS-3, em vaga prevista na Lei Complementar Nº 088/2024, de 12 de abril de 2024, a ser lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 09 de outubro de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal